

**REVOGADA PELA PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2002**

**Boletim Geral do CBMDF nº 110, de 09 Jun 2000**

**XXIX LOCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO PROVISÓRIA DE UNIDADE  
ORGÂNICA DO CBMDF - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JUNHO DE 2000.**

**Dá nova localização e subordinação provisória  
à 16ª CRI Lago Norte, que especifica.**

~~O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20Nov91 (LOB), combinado com os incisos I, II, III, IV e V, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04Nov91 (Regulamento da LOB),~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º — A 16ª Companhia Regional de Incêndio (16ª CRI) Lago Norte, provisoriamente, passa a localizar-se no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 4, Lote 5, Brasília-DF.~~

~~Art. 2º — Para efeitos administrativos, a Companhia de que trata o artigo anterior, provisoriamente, subordina-se ao Diretor de Ensino e Instrução.~~

~~Art. 3º — As situações pormenorizadas da Estrutura Orgânica e Distribuição de Oficiais e de Praças BM da 16ª CRI, em observância ao que preconiza o Art. 1º e 2º desta Portaria, são os previstos nos Decretos nºs 13.775 e 13.776, ambos de 11Fev92.~~

~~Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

**Brasília-DF, 13 de junho de 2000.**

**OSCAR SOARES DA SILVA — CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMDF**

**(Desp. Prot. AG nº 3467/00)**